



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

V - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

**PROCESSO LICITATÓRIO 71/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2025**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes para a rede municipal de educação atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de S.G.R.A-MG

Aos 11 dias de setembro de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital – Termo de Referência

6. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1 A fim de assegurar o atendimento às normas técnicas de conforto, durabilidade, segurança e padronização visual dos uniformes escolares a serem adquiridos, propõe-se a exigência de aprovação de amostras físicas. A análise técnica dessas amostras possibilitará a verificação da conformidade com as especificações detalhadas no edital, evitando a contratação de produtos que não correspondam ao que foi proposto.

6.1.1 Em conformidade com o art. 17, parágrafo 3º, Lei 14.133/2021, as amostras serão solicitadas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após as fases de lance. Caso a amostra seja reprovada, será considerada a proposta subsequente, conforme previsto no dispositivo legal.

6.1.2 A exigência está amparada pelos princípios da legalidade, eficiência, competitividade e impessoalidade, assegurando um julgamento objetivo e transparente. Os critérios para análise da amostra estão estabelecidos neste Termo de Referência, com previsão de prazo razoável para entrega e possibilidades de devolução das amostras aos licitantes.

6.1.3 Cabe ressaltar ainda, que em se tratando de uniformes com padrão já homologado em aquisições anteriores, a exigência de novas amostras se justifica para manter o padrão e a qualidade dos uniformes, sem possibilidades de alteração do modelo usado por esta administração pública.

6.1.4 O licitante arrematante do item/ote deverá entregar 01 (uma) unidade/amostra dos LOTES 1, LOTE 2, LOTE 4, LOTE 5 E LOTE 6, nos tamanhos indicados na tabela abaixo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.2 A(s) amostra(s) deverá(ão) ser etiquetadas contendo identificação da empresa licitante, em embalagem original na qual será(ão) entregue(s) o(s) produto(s) contendo suas informações gerais e todas as características do item licitado, e entregues aos cuidados da Secretaria Gestora do contrato, para análise por Juliana Bicalho, no período de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00, no endereço Rua Monsenhor Torres, 615, Niterói, SGRA, CEP 35.935-000.

6.3 A servidora mencionada no item 6.2 deverá analisar todas as amostras e elaborar laudo técnico, enviando-o ao Agente de Contratação ou Pregoeiro, dentro do prazo de 3 (três) dias.

6.4 SERÁ ACEITO SOMENTE UMA AMOSTRA POR LICITANTE, A SER ENVIADA PARA AVALIAÇÃO. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ DADO NOVA OPORTUNIDADE PARA CORRIGIR ALGUMA INTERCORRÊNCIA.

A licitante: **I. S. LICITAÇÕES LTDA** (LOTE: 01) não apresentou amostra de acordo com as exigências do edital, ficando **desclassificada**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 10 de dezembro de 2025.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Agente de Contratação/Pregoeira